## Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

#### Aviso n.º 2354/2014

# Recrutamento de nove assistentes técnicos em regime de mobilidade interna

O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, nove assistentes técnicos.

a) Caracterização da oferta:

Mobilidade interna: na categoria Carreira e categoria: Assistente técnico Número total de postos de trabalho: 9

Remuneração: a detida pelo trabalhador na carreira/categoria

b) Caracterização do posto de trabalho:

Referência A) — Porta 65 — Jovem:

5 Assistentes técnicos, com conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Referência B) — NRAU — Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto

2 Assistentes técnicos com alguns conhecimentos de linguagem jurídica/técnica na área da habitação e com conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Referência C) — Atendimento Geral:

- 2 Assistentes técnicos, com facilidade/experiência de contacto com o público.
  - c) Requisitos de admissão:

Relação jurídica: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado previamente estabelecida com a Administração Pública Central

Local de trabalho: Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., Departamento de Incentivos ao Arrendamento (DIA), sito na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, 5, 1099-019 Lisboa.

- d) Prazo para apresentação das candidaturas:
- 10 dias úteis a contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.
  - e) Formalização da candidatura:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do IHRU, I. P., acompanhado do *Curriculum Vitae* detalhado.

Estes documentos podem ser enviados por correio eletrónico para:

essales@ihru.pt ou mccastro@ihru.pt, por correio registado, ou entregue diretamente no Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. Direção de Administração e Recursos Humanos, 6.º, Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, 5, 1099-019 Lisboa.

f) Seleção de candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do *curriculum vitae*, completada com uma entrevista.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt e em www.portaldahabitacao.pt.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Vítor Manuel Roque Martins dos Reis*.

207603335

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

# Despacho n.º 2519/2014

Nos termos da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que ocorreu a integração no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas

de Lisboa e Vale do Tejo, na categoria de técnico superior, de Maria Rosa Saraiva e Prata, por força do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 15-A da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2013, sendo mantida a remuneração base, designadamente, a 4.ª posição remuneratória e nível remuneratório 23, da categoria de técnico superior, conforme situação jurídico-funcional existente no organismo de origem.

20 de janeiro de 2014. — A Diretora Regional, *Elizete Jardim*. 207601594

#### Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

#### Despacho n.º 2520/2014

- 1 De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, foi aberto procedimento concursal para seleção do titular do cargo, de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Unidade de Acompanhamento de Programas, previsto no n.º 2 dos artigos 1.º e 2.º dos Estatutos do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., aprovados pela Portaria n.º 393/2012, de 29 de novembro
- 2 O referido procedimento foi publicitado e concluído de acordo com os respetivos condicionalismos e formalismos legais, tendo o Júri do concurso apresentado proposta de designação do licenciado António José de Brito Moita Brites, para o desempenho daquele cargo, com base nos factos, razões e fundamentos constantes da referida proposta, que integra o respetivo procedimento concursal.
- 3 Tendo em conta a citada proposta de designação, considera-se que o referido candidato possui a competência técnica, a experiência profissional e a aptidão necessárias para o exercício do cargo, bem como o perfil adequado para o exercício das funções em causa.
- 4 Pelo exposto, designo para o cargo de Chefe de Unidade de Acompanhamento de Programas, o licenciado António José de Brito Moita Brites, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2013, nos termos dos números 9 e 10 do artigo 21.º Lei n.º 2/2004.
- 5 A nota curricular do licenciado em apreço fica junta ao presente despacho, dele fazendo integrante.

5 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo do IFAP, I. P., Luis Miguel Gaudêncio Simões do Souto Barreiros.

#### Sinopse curricular

António José de Brito Moita Brites, nascido a 03 de janeiro de 1962 em Lubango, Angola.

Formação académica e profissional:

Licenciatura em Engenharia Agroindustrial pelo Instituto Superior de Agronomia.

Participou em vários cursos de especialização em particular nos seguintes âmbitos: Marketing Internacional/Business Comunication, Estratégias Empresariais em contexto de Inovação, Gestão Industrial e Sistemas de Informação para a Indústria, Avaliação de Risco e de Empresas, Estratégias de Qualidade em Serviços Públicos, Direito Bancário (contratos, garantias do crédito bancário e contencioso) e Gestão de Crise e Mudança Organizacional.

Experiência profissional mais relevante:

Chefe de Unidade da Unidade de Acompanhamento de Programas (UAPO) do Departamento de Apoios ao Investimento (DAI) do IFAP-Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., desde 2012.

Chefe de Unidade da Unidade de Normalização e Controlo de Qualidade (UNCQ) do Departamento de Apoios ao Investimento (DAI) do IFAP, I. P., de 2007 a 2012.

Chefe de Serviço do Serviço de Industria Agro alimentar (SIAL) do IFADAP/INGA, I. P., de 2004 a 2007.

Chefe de Serviço do Serviço de Agroindústrias (SAI) do IFADAP-Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, I. P., de 2000 a 2004.

Técnico do Serviço do Serviço de Agroindústrias (SAI) do IFADAP, I. P., de 1989 a 2000.

Realçam-se algumas atividades então exercidas:

Esteve destacado desde 19 de novembro de 1990 até 18 de março de 1991 como perito Nacional, junto da DG VI (FEOGA-Orientação) em Bruxelas, no quadro da reforma dos fundos e da transferência de competências para os Estados Membros;

Participou na elaboração da legislação nacional relativa aos apoios à melhoria das condições de transformação e comercialização dos produtos agrícolas e silvícolas do QCA I, modelo de gestão da medida, conceção de formulários, modelos de análise, preparação de indicadores de gestão e controlo interno;

Participou no acompanhamento das operações do QCA I ao nível da análise de projetos, preparação do processo decisório, análise de pagamentos, recuperação de verbas e gestão financeira dos Programas Operacionais individuais submetidos à Comissão.

Participou de 1993 a 1994 na conceção e implementação do Sistema de Informação do IFADAP (base de dados ORACLE) para a gestão dos apoios no âmbito das agroindústrias (Regulamento (CEE) n. ºs 866/90 e 867/90 do Conselho, de 29 de março de 1990, relativo à melhoria das condições de transformação e comercialização dos produtos agrícolas e silvícolas, respetivamente), no quadro de projeto pioneiro financiado pela então Comunidade Económica Europeia;

Participou na elaboração da legislação nacional relativa aos apoios à melhoria das condições de transformação e comercialização dos produtos agrícolas e silvícolas e produtos tradicionais regionais do QCA II, modelo de gestão das medidas incluindo conceção de formulários, modelos de análise, preparação de indicadores de gestão e controlo interno;

Participou no acompanhamento das operações do QCA II ao nível da análise de projetos, preparação do processo decisório, análise de pagamentos, recuperação de verbas e gestão financeira das medidas de apoio à melhoria das condições de transformação e comercialização dos produtos agrícolas e silvícolas e produtos tradicionais regionais, bem como o acompanhamento de auditorias nesse âmbito.

Foi consultor do CIDEC -Centro Interdisciplinar de Estudos Económicos de 1988 a 1990, no âmbito do projeto "Estratégias Empresariais em contexto de inovação", no setor Agroalimentar.

#### Outros elementos:

Tem participado como orador em congressos, seminários e colóquios nos temas da concessão de apoios públicos ao investimento e em particular no setor agroindustrial, cadeia do frio, tratamento de efluentes e qualidade alimentar.

207600557

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

#### Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

#### Despacho n.º 2521/2014

A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), tem por missão centralizar, otimizar e racionalizar a

aquisição de bens e serviços e disponibilizar serviços de logística, possuindo atribuições em matéria de estratégia de compras, procedimentos pré-contratuais, contratação pública, logística interna, pagamentos e monitorização de desempenho.

Por força do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, a SPMS, E. P. E., é considerada central de compras.

No âmbito das suas competências, a SPMS, E. P. E., levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de MATERIAL DISPOSABLE DE BLOCO OPERATÓRIO — PARTE III, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27/09/2013 e no Jornal Oficial da União Europeia n.º 2013/S 191-329216, de 02/10/2013.

Assim, e nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro, e do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, determina-se:

- 1 A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (Catálogo), no *site* www.catalogo.min-saude.pt, todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento de MATERIAL DISPOSABLE DE BLOCO OPERATÓRIO PARTE III.
- 2 É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do Anexo ao presente Despacho, para as Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde e Regiões Autónomas, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.
- 3 A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, com respeito do critério do mais baixo preço unitário e da cláusula 4.ª do caderno de encargos.
- 4 As condições de fornecimento estabelecidas ao abrigo do CPA devem ser comunicadas à SPMS, E. P. E.
- 5 Os CPA celebrados ao abrigo da CP 2013/43 têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se, após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.
- 6 Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publicam no Catálogo.
- 7 O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

7 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

# Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde

### ANEXO AO DESPACHO — RESUMO

Artigos Propostos Artigo	Fornecedor	N°Contr.Púb.Aprov.
F311 - TESTE BOWIE & DICK (FOLHA)	DIMOR LUSITANA Comércio de Produtos de	2013043/255/0012
	Saúde e Higiene, Lda / Prop. N°: 4285 HELDER GONÇALVES ASSITENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LDA / Prop. N°: 4284	2013043/375/0170
F317 - TESTE DE BOWIE & DICK	Bastos Viegas SA / Prop.Nº: 4133	2013043/108/0310
PACK)	Pergut Portugal - Comércio de Produtos Hospitalares e Médicos Lda / Prop.Nº: 4276	2013043/207/0060
	Anastácio Saldanha Unipessoal, Lda / Prop.N°: 4276 4299	2013043/260/0202
	HELDER GONÇALVES ASSITENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LDA / Prop.N°: 4284	2013043/375/0169
F583 - FOLHA PAPEL CREPE BRANCO P/ esterilização 30 CM X 30 CM	Bastos Viegas SA / Prop.Nº: 4133	2013043/108/0280
	Pergut Portugal - Comércio de Produtos Hospitalares e Médicos Lda / Prop.Nº: 4276	2013043/207/0122
	Anastácio Saldanha Unipessoal, Lda / Prop.Nº: 4299	2013043/260/0193
	EPJMEDICA artigos Médicos e Hospitalares. Lda / Prop.Nº: 4301	2013043/369/0227
	HELDER GONÇALVES ASSITENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LDA / Prop.N°: 4284	2013043/375/0142
584 - FOLHA PAPEL CREPE BRANCO	Bastos Viegas SA / Prop.Nº: 4133	2013043/108/0281
/ esterilização 50 CM X 50 CM	Pergut Portugal - Comércio de Produtos Hospitalares e Médicos Lda / Prop.№: 4276	2013043/207/0123
	Anastácio Saldanha Unipessoal, Lda / Prop.Nº: 4299	2013043/260/0194
	EPJMEDICA artigos Médicos e Hospitalares. Lda / Prop.Nº: 4301	2013043/369/0228
	HELDER GONÇALVES ASSITENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LDA / Prop.N°: 4284	2013043/375/0133
585 - FOLHA PAPEL CREPE BRANCO	Bastos Viegas SA / Prop.Nº: 4133	2013043/108/0282
P/ esterilização 75 CM X 75CM	Pergut Portugal - Comércio de Produtos 2013043/207 Hospitalares e Médicos Lda / Prop.Nº: 4276	2013043/207/0124
	Anastácio Saldanha Unipessoal, Lda / Prop.Nº: 4299	2013043/260/0195
	EPJMEDICA artigos Médicos e Hospitalares. Lda / Prop.Nº: 4301	2013043/369/0229
	HELDER GONÇALVES ASSITENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LDA / Prop.N°: 4284	2013043/375/0134

Artigo	Fornecedor I	N°Contr.Púb.Aprov.
F586 - FOLHA PAPEL CREPE BRANCO P/ esterilização 100 CM X 100CM	Bastos Viegas SA / Prop.Nº: 4133	2013043/108/0283
	Pergut Portugal - Comércio de Produtos Hospitalares e Médicos Lda / Prop.N°: 4276	2013043/207/0125
	Anastácio Saldanha Unipessoal, Lda / Prop.N°: 4299	2013043/260/0196
	EPJMEDICA artigos Médicos e Hospitalares.	2013043/369/0230
	Lda / Prop.№ 4301 HELDER GONÇALVES ASSITENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LDA / Prop.№: 4284	2013043/375/0135
F587 - FOLHA PAPEL CREPE BRANCO P/ esterilização 120 CM X 120CM	Bastos Viegas SA / Prop.Nº: 4133	2013043/108/0284
	Pergut Portugal - Comércio de Produtos	2013043/207/0126
	Hospitalares e Médicos Lda / Prop.Nº: 4276 EPJMEDICA artigos Médicos e Hospitalares.	2013043/369/0231
	Lda / Prop.№ 4301 HELDER GONÇALVES ASSITENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LDA / Prop.№: 4284	2013043/375/0136
F588 - FOLHA PAPEL CREPE VERDE PI esterilização 30 CM X 30 CM	Bastos Viegas SA / Prop.Nº: 4133	2013043/108/0285
	Pergut Portugal - Comércio de Produtos	2013043/207/0127
	Hospitalares e Médicos Lda / Prop.Nº: 4276 Anastácio Saldanha Unipessoal, Lda / Prop.Nº:	2013043/260/0197
	4299 EPJMEDICA artigos Médicos e Hospitalares.	2013043/369/0232
	Lda / Prop.№ 4301 HELDER GONÇALVES ASSITENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LDA / Prop.№ 4284	2013043/375/0137
F589 - FOLHA PAPEL CREPE VERDE P/ esterilização 50 CM X 50CM	Bastos Viegas SA / Prop.Nº: 4133	2013043/108/0286
	Pergut Portugal - Comércio de Produtos Hospitalares e Médicos Lda / Prop.Nº: 4276	2013043/207/0128
	Anastácio Saldanha Unipessoal, Lda / Prop.N°: 4276 4299	2013043/260/0198
	EPJMEDICA artigos Médicos e Hospitalares.	2013043/369/0233
	Lda / Prop.№ 4301 HELDER GONÇALVES ASSITENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LDA / Prop.№: 4284	2013043/375/0138
F590 - FOLHA PAPEL CREPE VERDE P/ esterilização 75 CM X 75CM	Bastos Viegas SA / Prop.Nº: 4133	2013043/108/0287
	Pergut Portugal - Comércio de Produtos Hospitalares e Médicos Lda / Prop.Nº: 4276	2013043/207/0129
	Anastácio Saldanha Unipessoal, Lda / Prop.N°: 4276 4299	2013043/260/0199
	EPJMEDICA artigos Médicos e Hospitalares.	2013043/369/0234
	Lda / Prop.N°: 4301 HELDER GONÇALVES ASSITENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LDA / Prop.N°: 4284	2013043/375/0139